



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 007/2015-ADM

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2015.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2015;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas 09 (nove) vagas na 2ª série, 05 (cinco) vagas na 3ª série e 05 (cinco) vagas na 4ª série – turno matutino do curso de Administração da UEM, para o processo de ingresso em questão; “ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. **Indeferir** os pedidos de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior para cursar outro curso de graduação, dos requerentes abaixo relacionados para o curso de Administração da UEM, turno matutino, ano letivo de 2015, em razão de ter sido enquadrada na 1ª série, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vagas para esta série:

- Amélia Keiko Baba
- João Arthur Luciani
- Marcela da Silva Souza

Art. 2º. **Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Administração** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Profa. Dra. Glaucia de Souza Munhoz,
Coordenadora.